



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 4 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 1559

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Extrato de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2017-** Objeto: Instalar empresa calçadista neste município, em conformidade com o Plano de Trabalho, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, como se nele estivesse transcrito.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA nº 001/2017

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL-SUDIC (CONCEDENTE) E O MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA (CONVENENTE).

Constitui objeto do presente Convênio a **execução de Obras e Serviços relativos à reforma do Galpão Industrial da SUDIC**, localizado na Avenida Luís Sande, nº 845, Centro, no município de Amargosa/BA, **no intuito de instalar empresa calçadista** neste município, em conformidade com o Plano de Trabalho, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, como se nele estivesse transcrito. Os recursos financeiros para a execução deste Convênio é no montante de **R\$475.296,18** (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), sendo que o valor de **R\$451.531,37** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) é de participação da **CONCEDENTE** e o montante de **R\$23.764,81** (vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) é de contrapartida financeira do **CONVENENTE**. Data de assinatura: 03/05/2017. Pela **CONCEDENTE**: Jairo Pinto Vaz e, pelo **CONVENENTE**: Júlio Pinheiro dos Santos Junior.